



PROJETO DE LEI Nº018/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Denomina de **MARILAC GOMES MORAES**, o Posto de Saúde da Localidade Paul, Distrito Pecém, do Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **MARILAC GOMES MORAES**, o Posto de Saúde da Localidade Paul, Distrito Pecém do Município São Gonçalo do Amarante-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em São Gonçalo do Amarante /CE, aos 12 de Abril de 2018.

PÉRICLES ROBERTO DE LIMA FERREIRA
Vereador



PROJETO DE LEI Nº018/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Denomina de **MARILAC GOMES MORAES**, o Posto de Saúde da Localidade Paul, Distrito Pecém, do Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **MARILAC GOMES MORAES**, o Posto de Saúde da Localidade Paul, Distrito Pecém do Município São Gonçalo do Amarante-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em São Gonçalo do Amarante /CE, aos 12 de Abril de 2018.

Péricles Roberto de Lima Ferreira

PÉRICLES ROBERTO DE LIMA FERREIRA
Vereador



PROJETO DE LEI Nº018/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Denomina de **MARILAC GOMES MORAES**, o Posto de Saúde da Localidade Paul, Distrito Pecém, do Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **MARILAC GOMES MORAES**, o Posto de Saúde da Localidade Paul, Distrito Pecém do Município São Gonçalo do Amarante-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em São Gonçalo do Amarante /CE, aos 12 de Abril de 2018.

Péricles Roberto de Lima Ferreira

PÉRICLES ROBERTO DE LIMA FERREIRA
Vereador